



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 171/2020

Palmas, 09 de junho de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 46/2020, de sua autoria que “ Altera a Lei nº 3.530, de 14 de agosto de 2019, que institui o Código Estadual de proteção aos animais no âmbito do Estado do Tocantins.”, foi aprovado o parecer do Relator, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no dia 09 de junho de 2020, e foi enviado ao ARQUIVO, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Ao Senhor
Deputado **ISSAN SAADO**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA